



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Estado de São Paulo

LEI Nº 3.459, DE 19 DE MARÇO DE 2.018.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 3.377.834,25 (três milhões, trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos) na forma que especifica.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pôr Lei;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o poder executivo, através da Secretaria Municipal de Finanças, autorizado a abrir conforme Anexo Único da presente, um Crédito Adicional Especial ao orçamento do Município (Lei nº 3.444 de 24 de novembro de 2.017) até o limite de R\$ 3.377.834,25 (três milhões, trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos) em favor da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, a fim de utilizar os saldos financeiros dos recursos federais e estaduais referentes ao exercício de 2.017.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior serão indicados no Decreto de abertura de acordo com o artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1.964.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão à conta de verbas próprias do orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 19 de março de 2.018; 457º da Fundação da Cidade e 64º da Emancipação Político - Administrativa do Município.

MAMORU NAKASHIMA
Prefeito

WILLIAN SÉRGIO MAEKAWA HARADA
Secretário de Finanças




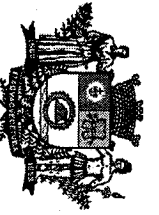
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Estado de São Paulo


ROGÉRIO DIAS MESQUITA
Secretário de Assuntos Jurídicos


RENATO MOREIRA
Secretário de Administração e Modernização

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Modernização-Departamento de Administração Geral, e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal, na mesma data supra.


SANDRA REGINA REIS SAMPAIO
Diretora Depto. de Administração Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI 3.459/2018 PARA CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR

ANEXO ÚNICO

ORGÃO : 11- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social		(Abertura de Dotação Orçamentária)										
UNIDADE: 01 - Fundo Municipal de Assistência Social												
PROGRAMA DE TRABALHO (ACRESCIMO)												
08 244	4010 4010.2390	Assistência Social Assistência Comunitária Proteção Social Básica	ESF. Social	Grupo de Despesa	MID	Elemento de Despesa	Código de aplicação	Fonte	Valor	Sub Total		
										3.3	90	30.00
	4010.2390	Assistência Social Assistência Comunitária Proteção Social Básica a Família	Social	3.3	90	30.00	5000097	95	10.000,00			
	4010.2390	Assistência Social Assistência Comunitária Proteção Social Básica a Família	Social	3.3	90	39.00	5000097	95	10.000,00			
	4010.2390	Assistência Social Assistência Comunitária Proteção Social Básica a Família	Social	4.4	90	52.00	5000097	95	59.870,38			
	4010.2402	MANUTENÇÃO CASA DOS CONSELHOS		3.3	90	30.00	5000097	95	6.000,00			
										Sub Total		135.870,38
ORGÃO : 11- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social												
UNIDADE: 01 - Fundo Municipal de Assistência Social												
PROGRAMA DE TRABALHO (ACRESCIMO)												
(Abertura de Dotação Orçamentária)												
08 244	4010 4010.2390	Assistência Social Assistência Comunitária Proteção Social Básica	ESF. Social	Grupo de Despesa	MID	Elemento de Despesa	Código de aplicação	Fonte	Valor	Sub Total		
										3.3	90	30.00

Sub Total

1.619.172,27

ORGÃO : 11- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
 UNIDADE: 01- Fundo Municipal de Assistência Social
 PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)

ESF.	Grupo de Despesa	MID	Elemento de Despesa	Código de aplicação	Fonte	Valor
08 244	Assistência Social Assistência Comunitária Proteção Social Especial Proteção Social Especial a Família	50	43.00	5000099	95	20.000,00
		90	30.00	5000099	95	20.000,00
		90	32.00	5000099	95	125.000,00
		90	39.00	5000099	95	22.652,07
4011.2395	Proteção Social Especial/Portador de Necessidades	50	43.00	5000099	95	11.380,00
4011.2393	Proteção Social Especial a Família	50	43.00	5000103	95	40.000,00
4011.2393	Proteção Social Especial a Família	90	32.00	5000099	92	139.640,53
Sub Total						378.672,60

ORGÃO : 11- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
 UNIDADE: 02- Assistência a Criança e Adolescente
 PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)

ESF.	Grupo de Despesa	MID	Elemento de Despesa	Código de aplicação	Fonte	Valor
08 243	Assistência Social Assistência a Criança e ao Adolescente Proteção Social Básica Proteção Social Básica a Infância e ao Adolescente	50	43.00	5000100	95	180.000,00
		50	43.00	5000023	95	31.738,84
		50	43.00	5000103	95	116.609,81
		90	30.00	5000103	92	9.770,35
4011.2392	Proteção Social Especial a Infância e ao Adolescente	90	32.00	5000099	92	110.000,00
Sub Total						448.119,00

ORGÃO : 11 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
 UNIDADE: 04- Assistência a Pessoa Idosa

(Abertura de Dotação Orçamentária)

	ESF.	Grupo de Despesa	MD	Elemento de Despesa	Código de aplicação	Fonte	Valor
08 241	Assistência Social Assistência ao Idoso Proteção Social Básica Proteção Social Básica ao Idoso	Social	3.3	50	4010	95	180.000,00
					4010.2391		5000100
					4011		5000103
		3.3	50	43.00		95	36.000,00
Sub Total							216.000,00

ORGÃO : 08 - Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tec. E Inovação
 UNIDADE: 04- Serviços de Educação
 SUBUNIDADE: 02- Pré Escolas

(Abertura de Dotação Orçamentária)

	ESF.	Grupo de Despesa	MD	Elemento de Despesa	Código de aplicação	Fonte	Valor
12 365	Educação Educação Infantil Creches e Pré Escolas com Qualidade Funcionamento da Pré Escola	Fiscal	3.3	90	2002	95	450.000,00
					2002.2050		2100003
					2002		2100003
		3.3	90	39.00		95	26.000,00
Sub Total							580.000,00

TOTAL 3.377.834,25